



**ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 42, inciso V, da Lei Complementar n° 35, de 14 de março de 1979, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça prolatada no Processo Administrativo Disciplinar n° 2007.10.00.001533-8 (NUP 0001533-77.2007.2.00.0000) e o que consta do Processo n° 08025.001077/2010-19 do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR,

a partir de 3 de agosto de 2010, PAULO GERALDO DE OLIVEIRA MEDINA, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 25 de fevereiro de 2011; 190° da Independência e 123° da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo